



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 31, DE 10 DE MARÇO DE 2021

Designa Procurador Regional da República da 3ª Região para atuação em substituição cumulativa de ofício no período que especifica.

O PROCURADORA-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela [Portaria PGR n.º 382, de 5 de maio de 2015](#), e considerando: a) o disposto na [Lei n.º 13.024/2014](#); b) a regulamentação contida no [Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 01/2014](#); c) os procedimentos estabelecidos na [Instrução Normativa SG/MPU n.º 1/2014](#); d) a [Portaria PRR/3ª Região n.º 125/2020](#); e, e) a [Portaria PGR n.º 462/2016](#), RESOLVE: Art. 1º Designar os Procuradores Regionais da República para atuar em substituição com cumulação de ofício na PRR/3ª Região no período abaixo indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO			% DESONERAÇÃO (Se houver)
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO	
Elaine Cristina de Sá Proença	571	13º	Férias	19.03.2021 a 24.03.2021	Carlos Alberto Bermond Natal	640	18º	
Sergio Monteiro Medeiros	577	49º	Titular afastado para exercício de função eleitoral - Portaria PRR3 n.º 54/2017 (Portaria PGR/MPF n.º 1097, de 17 de outubro de 2019)	29.03.2021 a 30.03.2021	Denise Neves Abade	565	37º	
Adriana Scordamaglia Fernandes	591	5º	Licença Médica	12.03.2021 a 12.03.2021	Eduardo Botão Pelella	857	30º	

Art. 2º . Os dados da presente Portaria estão em consonância com as disposições contidas na [Instrução Normativa SG/MPU n.º 1/2017](#), para fins de pagamento da gratificação por exercício cumulativo de ofícios.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência aos Exmos. Procuradores Regionais da República da 3ª Região e às Coordenadorias Jurídica e de Gestão de Pessoas. Publique-se.

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 12 mar. 2021, Caderno Administrativo. p. 6](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**